



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010901

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ALESSANDRO MARQUES ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 46.463,42 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 473.313,42 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000576	GASOLINA - Marca.: Shell Combustível, comum, conforme ANP.	LITRO	20.878,15	6,110	7,340	25.680,12
013763	ÓLEO HIDRÁULICO 68 HD 20LTS - Marca.: Petronas	BALDE	5,00	310,000	387,500	387,50
TEXACO OU SIMILAR						
013766	ÓLEO MTD 40 20LTS - Marca.: Dulub	BALDE	20,00	300,000	335,640	712,80
081069	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS - Marca.: D ulub	BALDE	4,00	61,000	68,970	31,88
082860	DIESEL S-10 - Marca.: Shell	LITRO	16.795,83	4,710	5,880	19.651,12
VALOR GLOBAL R\$						46.463,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 26 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92

CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA

CNPJ 00.465.113/0001-62

CONTRATADO